

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.050, de 23 de setembro de 2010.**

*Aprova a oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo 2011.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no Processo Seletivo 2011, conforme o quadro abaixo:

<b>Unidade Universitária</b>	<b>Curso Superior de Tecnologia</b>	<b>Turno</b>	<b>Nº de vagas para negros Lei nº 2.605</b>	<b>Nº de vagas para índios Lei nº 2.589</b>	<b>Nº de vagas gerais</b>	<b>Total de vagas</b>
Mundo Novo	Gestão Ambiental	Noturno	08	04	28	40

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE-UEMS